



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**Requerimento de Audiência Pública Nº de 2011
(do Senhor João Magalhães)**

Requer sejam convidados para Audiência Pública os Senhores Presidentes das Companhias Aéreas GOL/VARIG, TAM, TRIP, e da ANAC, para prestarem esclarecimentos no que diz respeito à regra tarifária adotada pela companhia aérea da qual representa, a malha aérea e seus percursos discrepantes, bem como os preços abusivos de taxa extra pela reserva de assentos da primeira fila e saídas de emergências nas aeronaves e ainda a cobrança de taxa de serviço na emissão de bilhetes.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, sejam convidados para Audiência Pública os Senhores Presidentes das Companhias Aéreas GOL/VARIG, TAM e TRIP, e da ANAC, para prestarem esclarecimentos quanto à regra tarifária adotada pela companhia aérea da qual representa, a malha aérea e seus percursos discrepantes, bem como os preços abusivos de taxa extra pela reserva de assentos da primeira fila e saídas de emergências nas aeronaves e ainda a cobrança de taxa de serviço na emissão de bilhetes.

JUSTIFICATIVA

As empresas de transporte aéreo regular de passageiros estabelecem tarifas diferenciadas para o mesmo vôo doméstico, em função de várias condicionantes por elas estabelecidas, sendo o momento da aquisição da passagem como a que mais os consumidores usam como referência de tal abuso de preço. Essa diferenciação entre o que tecnicamente se chama da "Tarifa cheia" (full fare) e as "Tarifas Promocionais" (special fares), que em muitos casos chega a uma relação de mais de cinco vezes entre o menor e o maior preço praticado, situação que é incompreendida por todos os brasileiros, mesmo porque se desconhece o que se justifica tamanha disparidade para uma mesma viagem, com um mesmo atendimento e uma mesma logística.

Como já frisado, a oscilações de preços praticados nas passagens aéreas por parte das companhias emitentes no Brasil, está formatando uma prática constante e abusiva de preços no mercado nacional, as quais se explicam com evasivas desculpas de que os vôos saem sempre lotados. É inaceitável tal explicação, pois a despesa do avião, cheio ou vazio, é a mesma.

Quanto à primeira fileira de assentos das aeronaves, essas são preferencialmente garantidas aos passageiros com difícil acesso e excepcionais, tais como deficientes, menos desacompanhados, etc. Situação esta que lhes permite a condição de gratuidade e não opcional, conforme determina o artigo 29 e seus parágrafos do anexo I da Resolução nº 09, de 05 de Julho de 2007, da ANAC.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011.

**Deputado João Magalhães
Deputado Federal**